



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

Ato do Presidente nº 01/2008

Lei nº 717/08, de 06 de junho de 2008

"Promulga o Projeto de Lei nº 015/2008 que dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal para denominar a escola que será construída na Avenida Domingos de Oliveira França no Setor Maria dos Anjos Lopes Santos de: Escola Municipal Professora Maria Batista Camilo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município c/c artigo 161, parágrafos 3º e 7º do Regimento Interno desta Casa, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal que está sendo construída no Setor Maria dos Anjos Lopes Santos de "Escola Municipal Professora Maria Batista Camilo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2008.

Aginaldo Francisco Toledo
Presidente
AGNALDO FRANCISCO TOLEDO
Presidente